



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO NO. 019/2013

“Concede gratificação na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede gratificação no valor de 70% (setenta por cento) a Servidora JOCENI TEREZINHA GULHAK, 5.239.093-1 e CPF.: 604.921.809-97, ocupante do Cargo de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E SOCIAL E CERIMONIAL, simbologia CC - 5, conforme determinação prevista na Lei 621/2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de abril de 2013.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE